



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PROJETO DE LEI Nº 5.147, DE 2024.
PODER LEGISLATIVO

Protocolo: 14/05/2024.

Matéria: Institui no Município o dia municipal de reconhecimento aos trabalhadores da saúde.

Autoria: Ver^a Patricia Castro – PT.

Relator: Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB.

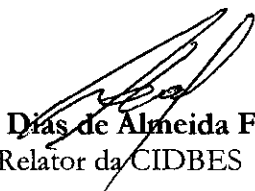
I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.147, de 2024, que institui no Município o dia municipal de reconhecimento aos trabalhadores da saúde.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: O presente expediente trata acerca de Projeto de Lei que visa instituir o dia Municipal de reconhecimento aos trabalhadores da saúde, que ocorrerá no dia 07 de abril de 2024. A realização de eventos, bem como a escolha e definições dos motivos, locais, datas e forma de sua promoção, é matéria de interesse local e cabe à Municipalidade dispor sobre tais festividades, conforme o art. 30, I, da Constituição Federal. Ainda, a espécie legislativa eleita, Projeto de Lei, denota harmonia com as disposições regimentais de regência. Pelo exposto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.147, de 2024.

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.147, de 2024, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário.

Caçapava do Sul/RS, 07 de junho de 2024.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Relator da CIDBES

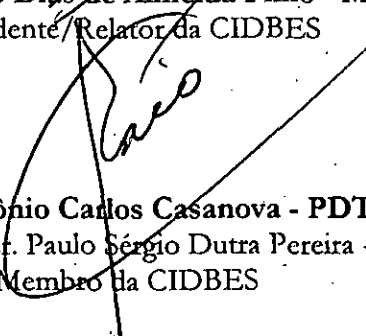


PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 07/06/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.147, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 07 de junho de 2024.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente/Relator da CIDBES


Ver. Antônio Carlos Casanova - PDT
Suplente do Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT
Membro da CIDBES